

## RETIFICAÇÃO

## CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE (SIADAP 3) - BIÉNIO 2023-2024

Fases		Intervenientes	Data
1	Envio de listagem dos trabalhadores avaliados por objetivos ou que podem requerer ponderação curricular, para o cálculo inicial da diferenciação de desempenho (artigo 75.º, n.º 1)	SA envia ao CCA	Até 29 de novembro de 2024
2	Distribuição de quotas na Unidade Orgânica ou Serviço, garantindo a diferenciação de desempenho	SA	Até 31 de dezembro de 2024
3	Realização da autoavaliação (com eventual proposta de reconhecimento Mérito Excelente) ou entrega de currículo para avaliação por ponderação curricular (artigo 63.º, n.ºs 1 e 2)	Avaliado	Até 10 de janeiro de 2025
4	Realização da avaliação e apresentação da proposta de reconhecimento Mérito Excelente <i>(artigo 63.º, n.º3)</i>	Avaliador (ou SA)	Até 28 de março de 2025
5	Harmonização das propostas de avaliação e validação (artigos 64.º)	SA	Até 4 de abril de 2025
6	Comunicação da avaliação <i>(artigo 65.º)</i>	Avaliador (ou SA) e avaliado	Até 11 de abril de 2025
7	Requerimento à Comissão Paritária (artigo 70.°, n.°1)	Avaliado	Até 10 dias úteis após conhecimento da avaliação
8	Apreciação pela Comissão Paritária (artigo 70.°, n.° 5)	Comissão Paritária	Até 10 dias úteis após solicitada a intervenção
9	Reconhecimento Mérito Excelente (artigo 51.°)	CCA mediante proposta da SA	Até 23 de maio de 2025
10	Homologação das avaliações <i>(artigo 71.º)</i>	Presidente do IPC	Até 30 de maio de 2025



11	Notificação da decisão de homologação (artigo 71.º)	Avaliador e avaliado	5 dias úteis após a homologação
12	Reclamação <i>(artigo 72.º, n.º1)</i>	Avaliado	10 dias úteis após notificação
13	Resposta à reclamação <i>(artigo 72.º, n.º1)</i>	Presidente do IPC	10 dias úteis após reclamação
14	Comunicação e divulgação <i>(artigo 77.º)</i>	GAVIP	Até 30 de junho de 2025

IPC, 20 de março de 2025